



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO-DE-LEI N° 36/15L/2009 E EMENDA RETIFICATIVA

DATA: 16/04/2009

EMENTA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 75.250,00 e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo

PARECER

Esta Comissão opina pela constitucionalidade e legalidade do Projeto. S.M.J.

Novo Hamburgo, 7 de julho de 2009.

Vereador Manoel Martins – Presidente

Vereador Ricardo Ritter – Secretário

Vereador Leonardo Roff – Relator